



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

= LEI Nº006/84, DE 28 DE AGOSTO DE 1984 =

Dá o nome de Rosely Dias Miguel o logradouro público de Euclidelândia 3º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº. 1º- O Poder Executivo dará o nome de Rosely Dias Miguel, à rua de lazer situada entre a Praça Silvio Gáspari e o E. E. Conde de Nova Friburgo, em Euclidelândia-3º Distrito.

ARTº . 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 1984.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=